



**COMUNICADO**  
**SUSPENSÃO DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA  
PREENCHIMENTO DOS CARGOS DE ESPECIALISTA DE GOVERNO –  
PROCURADOR JURÍDICO E ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E  
SERVIÇOS – CONTADOR**

A Comissão Examinadora de Concurso Público (Portaria da Presidência da Funprev n.º 334/2019), o Instituto Consulplan de Desenvolvimento, Projetos e Assistência Social, e a Presidência da Funprev, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, do Decreto Municipal n.º 14.656, de 16 de março de 2020, publicado no Diário Oficial de Bauru em 17 de março de 2020, que SUSPENDE temporariamente os eventos com aglomeração de pessoas realizados no Município de Bauru, como uma das medidas de enfrentamento e precaução diante da Pandemia do Covid-19;

CONSIDERANDO as recomendações estabelecidas na Portaria Interministerial n.º 5/2020 (Saúde e Segurança Pública), em acordo com a Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e nas orientações emanadas da Organização Mundial da Saúde e do Governo do Estado de São Paulo, no enfrentamento da Pandemia do Covid-19, não obstante, até o momento, não haver casos confirmados no Município de Bauru;

COMUNICA que a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru a **SUSPENSÃO** a aplicação das Provas Escritas (Objetivas e Prático-Profissional), que se realizará no próximo dia 05 de abril de 2020, como também das demais fases do Concurso Público estabelecido no Edital n.º 01/2020 em andamento para o preenchimento de vagas nos cargos de Especialista de Governo – Procurador Jurídico e Especialista em Gestão Administrativa e Serviços – Contador, **por tempo indeterminado**.

O novo cronograma de datas e eventuais novos procedimentos para o mencionado certame será informado oportunamente, cabendo aos candidatos já inscritos e com estas inscrições homologadas acompanhar nos meios de comunicação já informados no mencionado Edital.

Bauru, 19 de março de 2020.